



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.392 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**NOMEIA SERVIDORA NA OUVIDORIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução nº 410, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Sandra Thomazini**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, Matrícula nº 3.375, como Ouvidora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Nomear a servidora **Fransueiny Pereira Fleischmann Ferretti**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretora Geral, Matrícula nº 3.358, como Ouvidora Substituta da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.213, de 06 de maio de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente